



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 123/2016

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

- Art. 1º - Altera a constituição da **Comissão Especial**, de caráter temporário, com a finalidade de acompanhar, em todas as suas etapas, os trabalhos de estudo, andamento e instalação do **Projeto Parque das Lagoas**, na periferia da cidade, abrangendo a região das lagoas do Saquinho, Junco e Saco Grande.
- Art. 2º - A referida Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais:  
**Paulo Murilo Lima Rabelo – PRESIDENTE**  
**Kedma Suely de Souza Santos**  
**Edilson Batista de Oliveira**  
**Dr. Euler de Amorim Arruda**  
**Carlos Aurélio Gomes Rabelo**  
**Joaquim José Pinto Silva Dantas**
- Art. 3º - Os trabalhos da **Comissão Especial**, ora constituída, terão duração pelo período que se fizer necessário, e os seus membros poderão convocar outros servidores municipais para ajudarem em suas tarefas, bem como outras pessoas que não sejam funcionárias municipais, mas que possam contribuir com suas opiniões e discussão sobre os problemas pertinentes, desde que úteis para o desenvolvimento dos trabalhos.
- Art. 4º - As discussões e deliberações tomadas em reuniões organizadas e realizadas em função dos trabalhos da **Comissão Especial**, deverão ser registradas em atas, que deverão ser elaboradas e arquivadas para as necessárias consultas e acompanhamentos.
- Art. 5º – Esta Portaria vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período que se fizer necessário, até à conclusão das obras do Projeto Parque das Lagoas
- Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Alterando a Portaria n.º 35/2014

Barra – BA., 13 de setembro de 2016.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal